



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4069/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.014955/2016-61 do Campus Universitário do Tocantins-Cametá,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **02 de julho de 2016**, ao servidor **HAELETON ANTONIO SERRAO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Universitário do Tocantins-Cametá, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Internet Explorer 8.0	32	01/06/2016
2	Curso de Microsoft Windows Server 2003	71	02/06/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de setembro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria